



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**DECRETO Nº 08/2014**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES ESTABELECIDOS NAS TABELAS DE VENCIMENTOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 708, DE 20/01/2014,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam reajustados os valores estabelecidos nas tabelas de vencimentos e gratificações do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, no percentual de 08% (oito por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2014, conforme segue no anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2014.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**